



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA: 85/2023.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o biênio 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE.

Art. 1º Ficam nomeados e instituídos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, de Campo Bonito - PR, da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tatiane Pereira da Silva – Titular

Lorena Fatima Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Aparecida Debiasi – Titular

Valmir Rogerio Reichert – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Catiana Neri Lopes – Titular

Alessandro Rodrigues – Suplente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

II – Representante da Sociedade Civil

1 - Entidade Assistencial - APAE

Clarice dos Santos – Titular

Elis Regina Simioni – Suplente

2 - Usuários

Irene Fagundes de Oliveira - Titular

Rosalina Ribeiro dos Santos - Suplente

3 - Trabalhador do Setor

Debora Regina Costa – Titular

Leticia Eduardo da Silva – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 276/2022.

Campo Bonito, 17 de abril de 2023.

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA: 86/2023.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o biênio 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE.

Art. 1º Ficam nomeados e instituídos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Campo Bonito - PR, da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Elizandro de Andrade – Titular

Debora Regina Costa – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Tayanara Neves – Titular

Cirene Oliveira Camargo – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cristiane Grzybowski Ripplinger – Titular

Daniel Zampieri Loureiro – Suplente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

II – Representante da Sociedade Civil

APAE

Clarice dos Santos – Titular

Elis Regina Simioni – Suplente

APMF- Colégio Estadual José Bonifácio

Silvana Slompo Grein - Titular

Gianete Dominiak Hemerich - Suplente

APMF-Therezinha Foschera

Maricléia Dias da Silva – Titular

Rosangela Testoni– suplente

Pastoral da Criança

Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira- Titular

Claire Lotti- Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 277/2022.

Campo Bonito, 17 de abril de 2023.

Mario Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA: 87/2023.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, para o biênio 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE.

Art. 1º Ficam nomeados e instituídos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, de Campo Bonito - PR, da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Solange Teixeira – Titular

Lorena Fatima Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Vanderleia Luiza Piacentini Costa – Titular

Vitalina Vasconcelos Gonçalves – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cristiane Grzybowski Ripplinger – Titular

Solange Cristina da Cruz – Suplente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

II – Representante da Sociedade Civil

Pastoral do Idoso

Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira- Titular

Neusa Maria Lotti-Suplente

Joaquina de Jesus Rosa Rocha- Titular

Isaura Aparecida Nunes-Suplente

Clube da Terceira Idade Vida Ativa

Valdomiro Welmayer- Titular

Celina Pacheco-Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 278/2022.

Campo Bonito, 17 de abril de 2023.

Mario Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 89/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **17/04/2023**, no cargo efetivo de **COZINHEIRA, EDIRLENE RIBEIRO**, portador do CPF nº. 075.993.119-47, RG nº. 107769234.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 17/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 17/04/2023.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 91/2023

SUMULA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo II da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR A PEDIDO:

Art. 1º - WILSON DE LIMA, do cargo de PEDREIRO a partir de 17/04/2023, portador do CPF nº 091.566.599-97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 17/04/2023


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA Nº. 92/2023

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito-PR, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo:

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	MATRÍCULA 5266-3
JAIR ORTIZ	MATRÍCULA 220-8
MARCIA ADRIANE BALENA	MATRÍCULA 477-4

Para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Processo Administrativo, incumbida de apurar possíveis irregularidades acometidas ao Servidor Igor Gonzaga Pereira, referentes a fatos ocorridos no exercício de suas atribuições, bem como demais infrações, tudo em conformidade com a Lei 150/93.

Art. 2º Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes;

Art. 3º A comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, se necessário, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 90/2023 de 17 de abril de 2023.

Campo Bonito-PR, 18 de Abril de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal